



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE ADITAMENTO N.º 057 /15

**Processo Administrativo n.º** 11/10/34.730

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 18/12

**Termo de Contrato n.º** 39/12

**Termo de Aditamento n.º** 39/13, 126/13 e 48/14

**Termo de Rerratificação n.º** 36/13

**Objeto:** Realização de Assistência à Saúde na área de Equoterapia, destinada às pessoas com "déficit" motor.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS - AEC**, inscrita no CNPJ sob nº 03.517.795/0001-06, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/04/15. 4

### SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o valor contratual em percentual equivalente a 6,50%, válido a partir de 22/08/14, conforme autorização de fls. 589.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 257.184,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no 8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



orçamento municipal sob os números indicados às fls. 584 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.4009.4188.33.90.39.99 FR 01.310-000

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de abril de 2015.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS - AEC**

Representante Legal:

RG nº

10547475-5

CPF nº

05596805890



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 11/10/34.730

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Associação de Equoterapia de Campinas - AEC

**Modalidade:** Contratação Direta n.º 18/12

**Termo de Contrato** n.º 39/12

**Termo de Aditamento** n.º 39/13, 126/13, 48/14 e **057/15**

**Termo de Rerratificação** n.º 36/13

**Objeto:** Realização de Assistência à Saúde na área de Equoterapia, destinada às pessoas com "déficit" motor.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de abril de 2015.

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE CAMPINAS - AEC**

Representante Legal:

RG n.º 10542475-5

CPF n.º 055-960 058 -90